DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificações 2
Aviso de Licitação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030

CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Evandra Cristina Zarbin.

NOTIFICADA: EMPRESA ILG COMERCIAL LTDA.
Endereço: Rua Itacolomi nº 377 – Bairro La Salle – CEP 85.505-050 – Pato Branco – PR – Fone (0XX46) 3225-1002 – E-mail: medigram@medigram.com.br
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Representante Legal: Senhor Adolfo Frederico Grams, CPF: 025.663.419-07, na qualidade de vencedor PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, que teve por objeto Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CONSIDERANDO a cláusula quarta do referido PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, o qual no seu item 3.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior;

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/23** firmada entre o Município e a Vossa Empresa;

CONSIDERANDO os pedidos de fornecimento encaminhados via e-mail à Vossa Empresa nas data de 19 de setembro de 2023, 28 de novembro de 2023 e 16 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela **REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 66 25, F136 E F172 25**, datada do dia 19 setembro de 28 de novembro de 2023, e 16 de fevereiro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pirajuí – SP, uma vez que parte dos medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa acerca do verificado descumprimento obrigacional;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93 e no artigo 7 da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a Cláusula 13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO do Edital de **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023**, onde versa que em caso de

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030

CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2020, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou Ata de Registro de Preços com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023** e da Ata de Registro de Preços nº **059/2023**. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de que a falta de entrega do referido material, está colocando em risco a vida dos munícipes. Caso, a **EMPRESA ILG COMERCIAL LTDA** não atenda ao requisitado na presente notificação essa Secretaria encaminhará o expediente à Diretoria Jurídica que **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** em desfavor desta empresa.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que ocorra à entrega das mercadorias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento, por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 66 25

- Item 671: Metilfenidato 10mg (2500 cp)

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 136

- Item 128: Desvenlafaxina 100mg (3000 cp)

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F172 25

- Todos os itens

Assim, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste para a entrega das mercadorias não entregues ou apresentação das justificativas do atraso no fornecimento.

O resumo da presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Pirajuí, acessível pelo endereço eletrônico www.pirajui.sp.gov.br, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Pirajuí, 22 DE MARÇO DE 2024.

EVANDRA CRISTINA ZARBIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS — **PIRAJUÍ, 19 de setembro de 2023.**

EM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
	0			
53	3000	Levotiroxina Sódica 25 mcg.	R$ 0,220	R$ 660,00
54	3000	Levotiroxina Sódica 50 mcg.	R$ 0,243	R$ 729,00
55	4500	Levotiroxina Sódica 75 mcg.	R$ 0,266	R$ 1.197,00
	0			
	0			
	0			
	0			
71	2500	Metilfenidato, cloridrato 10 mg.	R$ 0,367	R$ 917,50
	0			
	0			
	0			
	0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS — **PIRAJUÍ, 28 de novembro DE 2023.**

EM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
6	150	Alogliptina 25 mg.	R$ 4,190	R$ 628,50
0	600	Bromazepan 1 mg. + Sulpirida 25 mg.	R$ 1,579	R$ 947,40
0	180	Buspirona 5 mg.	R$ 1,179	R$ 212,22
	0	Cafeína, propofol 125 mg. + Diclofenaco 50 mg. + Paracetamol 300 mg. + Carisoprodol 125 mg.	R$ 0,197	R$
	0	Clobazam 20 mg.	R$ 1,120	R$
	0	Cloranfenicol, propionato - tubo c/ 36 gramas	R$ 5,989	R$
	0	Clorotina, Cloridrato a. 20 mg.	R$ 0,259	R$
8	50	Cromoglicato Dissódico 20 mg. colírio - frasco c/ 5 ml.	R$ 13,000	R$ 650,00
9	30	Cromoglicato Dissódico 40 mg. colírio - frasco c/ 5 ml.	R$ 16,250	R$ 487,50
8	3000	Desvenlafaxina 100 mg.	R$ 1,099	R$ 3.297,00
9	3000	Desvenlafaxina 50 mg.	R$ 0,799	R$ 2.397,00
1	30	Dexametasona 0,00005 gr. + Hipromelose 0,005 gr. Colírio - fr. C/ 5 ml.	R$ 10,490	R$ 314,70
0	3000	Dimenidrato 50 mg. + Piridoxina 10 mg.	R$ 0,639	R$ 1.917,00
	0	Esmodol Varejo 5 g. mg. + Nandrolona Enan. 50 mg.	R$ 12,290	R$ -
	0	Fenitoína 1 mg. + Betametasona 0,5 mg. - creme	R$ 6,459	R$
7	600	Glicosamina, sulf. 1,5 gr. + Condroitina 1,2 gr. Pó p/ Sol. Oral - cx. c/ 15 env.	R$ 3,700	R$ 2.220,00
	0	Levetiracetam 250 mg.	R$ 0,550	R$ -
8	50	Moxifloxacino + Fosf. Dexametasona 5/1 mg. Sol. Oft. 5 ml.	R$ 35,740	R$ 1.787,00
4	1500	Oxibutinina 5 mg.	R$ 0,829	R$ 1.243,50
4	30	Periciazina 1 % - fr. 20 ml.	R$ 11,189	R$ 335,67
3	3000	Propatilnitrato 10 mg.	R$ 0,529	R$ 1.587,00
6	1500	Tibolona 2,5 mg.	R$ 0,659	R$ 988,50
3	12000	Trazodona 50 mg.	R$ 0,3039	R$ 3.646,80
		VALOR TOTAL DO PEDIDO:	**R$ 22.659,79**	

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

ALTERMED
EMPRESA

ILG COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
059/23

PREGÃO
013/2023

PROCESSO
044/2023

JUSTIFICATIVA
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PEDIDO NÚMERO:
F136

LOCAL DE ENTREGA
Rua Riachuelo, 910 - Centro
CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030

ASSINATURA DO REQUISITANTE
OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS — **PIRAJUÍ, 16 de fevereiro de 2024.**

EM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
18	10000	Ácido Acetilsalicílico 100 mg.	R$ 0,046	R$ 460,00
21	50	Ácido Tranexâmico 250 mg.	R$ 1,260	R$ 63,00
27	200	Alendronato Sódico 70 mg.	R$ 0,230	R$ 46,00
28	0	Alogliptina 25 mg.	R$ 6,390	R$
29	3000	Alopurinol 300 mg.	R$ 0,350	R$ 1.050,00
30	0	Alprazolan 0,5 mg.	R$ 0,090	R$
31	3000	Alprazolan 2 mg.	R$ 0,140	R$ 420,00
38	0	Amitriptilina Cloridrato 25 mg.	R$ 0,054	R$
40	0	Amoxicilina 250mg/5ML Susp. Oral - fr. 150 ml	R$ 12,460	R$
49	0	Atorvastatina 20 mg.	R$ 0,190	R$
50	0	Atorvastatina 40 mg.	R$ 0,353	R$
51	0	Azatioprina 50 mg.	R$ 1,570	R$
55	3000	Betaistina 16 mg.	R$ 0,250	R$ 750,00
60	3000	Bisoprolol 5 mg.	R$ 0,340	R$ 1.020,00
62	0	Bromazepan 1 mg. + Sulpirida 25 mg.	R$ 1,580	R$
68	100	Budesonida 32 mcg. Spray Nasal - frasco c/ 120 doses	R$ 11,810	R$ 1.181,00
70	0	Budesonida 64 mcg. Spray Nasal - frasco c/ 120 doses	R$ 18,550	R$
72	0	Buspirona 5 mg.	R$ 1,680	R$
82	50	Carboximetilcelulose Sódica 5 mg./ ml. Sol. Ocular	R$ 17,000	R$ 850,00
83	0	Carisoprodol 125 mg. + Diclofenaco 50 mg. + Paracetamol 300 mg. + Cafeína 30 mg.	R$ 0,370	R$
84	0	Carvedilol 12,5 mg.	R$ 0,100	R$
85	0	Carvedilol 25 mg.	R$ 0,120	R$
86	3000	Carvedilol 3,125 mg.	R$ 0,119	R$ 357,00
		VALOR TOTAL DO PEDIDO:	**R$ 6.197,00**	

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

ALTERMED

EMPRESA

ILG COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

059/23

PREGÃO

013/2023

PROCESSO

044/2023

JUSTIFICATIVA

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PEDIDO NÚMERO:

F172 25

LOCAL DE ENTREGA

Rua Riachuelo, 910 - Centro

CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030

ASSINATURA DO REQUISITANTE

OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030

CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Evandra Cristina Zarbin.

NOTIFICADA: EMPRESA KENAN MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Avenida Santos Dumont nº 276 – Bairro Jardim Aeroporto – CEP 14.708-028 – Bebedouro – SP – Fone (0XX17) 3343-6535 – E-mail: elfarmedicamentos@gmail.com
CNPJ: 21.257.684/0001-81
Representante Legal: Senhor João Kennedy Kenan, CPF: 042.656.408-18, na qualidade de vencedor PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, que teve por objeto Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CONSIDERANDO a cláusula quarta do referido PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, o qual no seu item 3.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior;

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/23** firmada entre o Município e a Vossa Empresa;

CONSIDERANDO os pedidos de fornecimento encaminhados via e-mail à Vossa Empresa nas data de 19 de FEVEREIRO de 2024:

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela **REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 184**, datada do dia 19 de fevereiro de 2024 respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pirajuí – SP, uma vez que parte dos medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa acerca do verificado descumprimento obrigacional;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93 e no artigo 7 da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a Cláusula 13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO do Edital de **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023**, onde versa que em caso de inadimplemento a Contratada Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula n° 51 do

Município de Pirajuí
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030
CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2020, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou Ata de Registro de Preços com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023** e da Ata de Registro de Preços nº **042/2023**. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de que a falta de entrega do referido material, está colocando em risco a vida dos munícipes. Caso, a **EMPRESA KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, não atenda ao requisitado na presente notificação essa Secretaria encaminhará o expediente à Diretoria Jurídica que **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** em desfavor desta empresa.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que ocorra à entrega das mercadorias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento, por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 184

- TODOS OS ITENS

Assim, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste para a entrega das mercadorias não entregues ou apresentação das justificativas do atraso no fornecimento.

O resumo da presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Pirajuí, acessível pelo endereço eletrônico www.pirajui.sp.gov.br, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Pirajuí, 22 DE MARÇO DE 2024.

EVANDRA CRISTINA ZARBIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PIRAJUÍ, 19 de fevereiro de 2024.

M	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
	6000	Alopurinol 300 mg.	R$ 0,300	R$ 1.800,00
3	3000	Bisoprolol 5 mg.	R$ 0,250	R$ 750,00
2	3000	Duloxetina 60 mg.	R$ 2,500	R$ 7.500,00
	0	Rosuvastatina Cálcio 20 mg.	R$ 0,250	R$
	0	Sitagliptina + Metformina 50/1000 mg.	R$ 3,920	R$ -
4	560	Sitagliptina, Fosfato 100 mg.	R$ 7,000	R$ 3.920,00
				R$ -
		VALOR TOTAL DO PEDIDO:		**R$ 13.970,00**

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

EMPRESA

KENAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

042/23

PREGÃO

013/2023

PROCESSO

044/2023

JUSTIFICATIVA

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PEDIDO NÚMERO:

F 184

LOCAL DE ENTREGA

Rua Riachuelo, 910 - Centro

CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030

ASSINATURA DO REQUISITANTE

OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030

CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Evandra Cristina Zarbin.

NOTIFICADA: EMPRESA RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Avião Paulistinha nº 198 – Bairro Jardim Souto – CEP 12.227-081 – São José dos Campos – SP – Fone (0XX12) 3028-4485 – E-mail: licitacoes@rhodeshospitalar.com.br
CNPJ: 29.196.670/0001-07
Representante Legal: Senhor Rodrigo de Febo, CPF: 345.034.728, na qualidade de vencedor PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023, que teve por objeto Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CONSIDERANDO a cláusula quarta do referido PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023, o qual no seu item 3.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior;

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/23** firmada entre o Município e a Vossa Empresa;

CONSIDERANDO os pedidos de fornecimento encaminhados via e-mail à Vossa Empresa nas data de 15 de AGOSTO de 2023:

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela **REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 164**, datada do dia 15 DE AGOSTO DE 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pirajuí – SP, uma vez que parte dos medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa acerca do verificado descumprimento obrigacional;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93 e no artigo 7 da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a Cláusula 13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO do Edital de **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2023**, onde versa que em caso de inadimplemento a Contratada Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030

CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2020, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou Ata de Registro de Preços com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023** e da Ata de Registro de Preços nº **052/2023**. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de que a falta de entrega do referido material, está colocando em risco a vida dos munícipes. Caso, a **EMPRESA RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** não atenda ao requisitado na presente notificação essa Secretaria encaminhará o expediente à Diretoria Jurídica que **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** em desfavor desta empresa.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que ocorra à entrega das mercadorias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento, por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 164

- TODOS OS ITENS

Assim, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste para a entrega das mercadorias não entregues ou apresentação das justificativas do atraso no fornecimento.

O resumo da presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Pirajuí, acessível pelo endereço eletrônico www.pirajui.sp.gov.br, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Pirajuí, 22 DE MARÇO DE 2024.

EVANDRA CRISTINA ZARBIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 Centro Pirajuí SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS — **PIRAJUÍ, 15 de AGOSTO DE 2023.**

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

ALTERMED
EMPRESA

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

RHODES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

052/23
PREGÃO

013/2023
PROCESSO

044/2023
JUSTIFICATIVA

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
PEDIDO NÚMERO:

F164 .
LOCAL DE ENTREGA

Rua Riachuelo, 910 - Centro
CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030
ASSINATURA DO REQUISITANTE

OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
50	Betametasona, Ac. 3 mg. + Fosf. Diss. Betametasona 3 mg. - amp.c/ 1 ml.	R$ 10,500	R$ 525,00
600	Dienogeste 2 mg.	R$ 0,500	R$ 300,00
		R$ -	R$ -

VALOR TOTAL DO PEDIDO: **R$ 825,00**

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030

CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde, Evandra Cristina Zarbin.

NOTIFICADA: EMPRESA SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Rodovia Dos Bandeirantes nº 2400 – Bairro Distrito Industrial – CEP 13.213-008 – Jundiaí – SP – Fone (0XX47) 9145-2801 – E-mail: licitacao4@sulmedic.com
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Representante Legal: Senhor José Paulo Gesser, CPF: 541.063.899-91, na qualidade de vencedor PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, que teve por objeto Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CONSIDERANDO a cláusula quarta do referido PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023, o qual no seu item 3.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que a entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior;

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/23** firmada entre o Município e a Vossa Empresa;

CONSIDERANDO os pedidos de fornecimento encaminhados via e-mail à Vossa Empresa nas data de 28 de novembro de 2023 e 23 de FEVEREIRO de 2024:

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela **REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 135 e F 195**, datada do dia 28 de novembro de 2023 e 23 de fevereiro de 2024 respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pirajuí – SP, uma vez que parte dos medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO a ausência de justificativa acerca do verificado descumprimento obrigacional;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93 e no artigo 7 da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a Cláusula 13 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO do Edital de **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023**, onde versa que em caso de inadimplemento a Contratada Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula n° 51 do [illegible] prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou

Município de Pirajuí

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Riachuelo nº 910 – Centro – Pirajuí – SP - Tel: (14) 3572-1030
CEP 16600-029 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: saudepirajui@hotmail.com

jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2020, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou Ata de Registro de Preços com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, **PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2023** e da Ata de Registro de Preços nº **061/2023**. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de que a falta de entrega do referido material, está colocando em risco a vida dos munícipes. Caso, a **EMPRESA SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, não atenda ao requisitado na presente notificação essa Secretaria encaminhará o expediente à Diretoria Jurídica que **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA** em desfavor desta empresa.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que ocorra à entrega das mercadorias no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento, por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 135

- Item 127: Desogestrel 75 mcg (560 cp)
- Item 395: Trimetazidina 35 mg MR (3000 cp)

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº F 195

- TODOS OS ITENS

Assim, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste para a entrega das mercadorias não entregues ou apresentação das justificativas do atraso no fornecimento.

O resumo da presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Pirajuí, acessível pelo endereço eletrônico www.pirajui.sp.gov.br, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Pirajuí, 22 DE MARÇO DE 2024.

EVANDRA CRISTINA ZARBIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAJUÍ - SP
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 5222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PIRAJUÍ, 28 de novembro DE 2023.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
100	Budesonida 50 mcg. Spray Nasal - frasco c/ 120 doses	R$ 21,830	R$ 2.183,00
50	Budesonida 64 mcg. Spray Nasal - frasco c/ 120 doses	R$ 14,390	R$ 719,50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
560	Desogestrel 75 mcg.	R$ 0,180	R$ 100,80
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1500	Montelucaste Sódico 4 mg.	R$ 0,440	R$ 660,00
3000	Montelucaste Sódico 5 mg.	R$ 0,340	R$ 1.020,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3000	Trimetazidina 35mg MR	R$ 1,270	R$ 3.810,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
VALOR TOTAL DO PEDIDO:		**R$ 8.493,30**	

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

ALTERMED
EMPRESA

SULMEDIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
061/23

PREGÃO
013/2023

PROCESSO
044/2023

JUSTIFICATIVA
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PEDIDO NÚMERO:
F135

LOCAL DE ENTREGA
Rua Riachuelo, 910 - Centro
CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030

ASSINATURA DO REQUISITANTE
OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, Centro, Pirajuí - SP CEP: 16600-000 FONE (14) 3572 8222

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PIRAJUÍ, 23 de fevereiro de 2024.

M	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
	100	Budesonida 50 mcg. Spray Nasal - frasco c/ 120 doses	R$ 21,830	R$ 2.183,00
3	50	Budesonida 64 mcg. Spray Nasal - frasco c/ 120 doses	R$ 14,390	R$ 719,50
5	200	Desloratadina 05 mg./ ml. - Solução Oral	R$ 10,000	R$ 2.000,00
7	0	Desogestrel 25 mcg.	R$ 0,150	R$ -
4	0	Fum. Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg. PO fr. 60 doses + Inal.	R$ 71,500	R$ -
1	0	Montelucaste Sódico 10 mg.	R$ 0,380	R$ -
5	3000	Montelucaste Sódico 4 mg.	R$ 0,440	R$ 1.320,00
6	3000	Montelucaste Sódico 5 mg.	R$ 0,340	R$ 1.020,00
8	600	Nitrendipino 10 mg.	R$ 0,170	R$ 102,00
6	0	Rivastigmina 4,6 mg.	R$ 2,550	R$ -
5	3000	Trimetazidina 35mg MR	R$ 1,270	R$ 3.810,00
				R$ -
				R$ -
-			-	R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
		VALOR TOTAL DO PEDIDO:	**R$ 11.154,50**	

RESERVA/ INDICAÇÃO DE RECURSO

VALOR ESTIMADO/ AUTORIZAÇÕES/INFORMAÇÕES

ALTERMED

EMPRESA

SULMEDIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

061/23

PREGÃO

013/2023

PROCESSO

044/2023

JUSTIFICATIVA

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PEDIDO NÚMERO:

F.195

LOCAL DE ENTREGA

Rua Riachuelo, 910 - Centro

CEP: 16600-000 TEL:(14) 3572 1030

ASSINATURA DO REQUISITANTE

OBS: junto da nota deverá vir uma cópia do pedido a que se refere.

Marcela F. Pfeifer /Rogério G. Sclauzer
Farmacêutica (o)

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2024 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui.ddns.net:3390/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 22 DE MARÇO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....